



Edital N°008

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS MARIA FÁTIMA ROCHA PEREIRA MOZARLÂNDIA – GO

O Presidente do Conselho da Casa dos Conselhos Municipais **Maria Fátima Rocha Pereira de Mozarlândia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal nº 937/2021** e na **Lei Municipal nº 597/2010**, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), torna pública a **prorrogação do prazo para realização da Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil** para composição do referido Conselho.

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogado para o dia 07 de novembro de 2025** o prazo para **realização da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil**, anteriormente prevista para ocorrer até 09 de outubro de 2025, com o objetivo de garantir ampla participação e assegurar a representatividade conforme preconiza a legislação vigente.

2. DA ASSEMBLEIA

A Assembleia terá como finalidade a **escolha dos representantes da sociedade civil** que integrarão o CMDI no biênio 2025-2027, respeitando a paridade com os representantes do Poder Público, conforme estabelecido pela **Lei Municipal nº 597/2010**.

A escolha será realizada por meio de processo democrático, com a participação de entidades legalmente constituídas e com atuação comprovada na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

3. LOCAL E HORÁRIO

A nova Assembleia será realizada:

- **Data:** 07 de novembro de 2025
- **Horário:** 08h30min
- **Local:** Casa dos Conselhos Municipais Maria Fátima Rocha Pereira – Mozarlândia/GO, Rua Governador Valadares, Qd 63, Setor Barcos.

4. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES



As instituições interessadas em participar do processo eleitoral poderão realizar **inscrição de seus representantes até o dia 31 de outubro de 2025**, presencialmente na Casa dos Conselhos ou pelo e-mail: **casadosconselhomunicipaismoza@gmail.com**

Horário de atendimento presencial:

Das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min (segunda a sexta-feira).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Assembleia será realizada com o **acompanhamento do Ministério Público**, garantindo lisura e transparência no processo de escolha.
- Permanecem válidas todas as demais disposições constantes no edital original, publicado em 09 de setembro de 2025, exceto quanto à data ora prorrogada.

Mozarlândia – GO, 13 de outubro de 2025.

José Amilton da Silva Braz

Presidente do Conselho da Casa dos Conselhos Municipais

Maria de Fátima Rocha Pereira